INDICAÇÃO Nº 06074/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue a Manutenção ou Substituição necessária em pontos de ônibus entre as Ruas Emboabas e a Guaianazes no Bairro Santa Rita de Cassia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a manutenção ou substituição necessária nos pontos de ônibus na Rua Emboabas próximos aos nº 285 e nº 693 e na Rua Guaianazes, próximo ao nº 1165 no Bairro Santa Rita de Cássia.

Justificativa:

 Moradores alegam que, a situação dos pontos de ônibus do bairro sequer pode ser chamada de ponto de ônibus. Trata-se apenas de um lugar onde o motorista simplesmente usa a fim de deixar um passageiro ou recolher alguém no transporte coletivo, visto que, os locais são desprovidos de coberturas ou bancos e, na maioria dos casos, existe apenas demarcação na guia da calçada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2013.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-